



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 134/2022/GP

Votuporanga/SP, 31 de março de 2022.

Assunto: Encaminha resposta ao requerimento contido no processo interno nº 11/2022

Prezado Presidente,

Considerando que Vossa Senhoria, protocolou nesta Casa de Leis, Ofício nº 13/2022 requerendo certidão acerca da utilidade pública do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Votuporanga.

Em resposta ao quesito formulado, encaminhamos em anexo, Certidão de informando que a Lei Municipal nº 2506, de 04 de setembro de 1991 a qual declarou de utilidade pública o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Votuporanga, encontra-se em plena vigência.

No mais, qualquer outro documento que venha a inferir sobre o funcionamento do respectivo sindicato, deverá ser requerido nos órgãos competentes (Prefeitura e/ou Ministério do Trabalho).

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Respeitosamente,

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
IVALDO DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Geral
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Votuporanga
Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.